



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE  
CÂMARA MUNICIPAL

**Edital n.º 36/2021**

**Aprovação de Atas em Minuta**

-----BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

-----FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, que na Reunião Ordinária do Executivo, realizada a 20 de outubro de 2021, foi deliberado o que a seguir se transcreve:

“ **Proposta para aprovação de Atas em Minuta**, de acordo com o n.º 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12/09, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: “**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS ATAS EM MINUTA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTº 57 DA LEI N.º 75/2013, de 12 de setembro, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.** Considerando que as atas ou texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas após a aprovação pelo Presidente e por quem as lavrou, conforme o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e que a atividade gestonária autárquica é mais célere quando as propostas presentes às reuniões do Executivo Municipal, são aprovadas desde logo em minuta, o que lhes confere eficácia externa imediata, nos termos do n.º 4 do art.º 57º do mesmo diploma, proponho que esta Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: a) A aprovação em minuta de todas as propostas que serão presentes às reuniões do Executivo Municipal durante o presente mandato autárquico; b) Que à presente deliberação seja dada publicidade através de edital nos locais públicos do costume, em conformidade com o disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ferreira do Zêzere, 18 de outubro de 2021. O Presidente da Câmara, Bruno Gomes”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta”.

Paços do Concelho, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)